



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 194/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 05 de maio de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 212/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DD7-31C4-F0E6-4A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 05/05/2022 16:44:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2DD7-31C4-F0E6-4A56>

Porto Ferreira/SP, 27 de abril de 2022.

**Prezado Senhor**  
**GUSTAVO DE FREITAS**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 212/2022 de autoria da nobre vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

**Prezado Senhor,**

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 212/2022 de autoria da nobre vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, que solicita informações em relação à instalação de videomonitoramento na Creche do CAIC, temos a informar o seguinte:

- 1) A Creche do CAIC, não possui câmeras de monitoramento interno.
- 2) Encontra-se em processo de compra, a aquisição e instalação de Câmeras de Monitoramento para atender dentre outras Unidades Educacionais, a Creche do CAIC.
- 3) Essas Câmeras serão instaladas tão logo termine o processo de compras, e que devido à burocracia para a aquisição, não há como determinar data.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

**MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME**  
Secretária de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2F5-CF71-1B86-4EEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 03/05/2022 17:38:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D2F5-CF71-1B86-4EEB>